

PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE

SEDE DO MUNICÍPIO

(Conceição do Araguaia) / PA

Dezembro/ 2023

PROJETO BÁSICO – CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE .

SEDE DO MUNICÍPIO – (Conceição do Araguaia) / PA

1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar as **Obras de Construção da Creche de Padrão FNDE. na Sede do Município de Conceição do Araguaia**, como abaixo relacionadas.

Essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

1- APRESENTAÇÃO

Este Projeto prevê a Construção da Creche Padrão FNDE, na Sede do Município de Conceição do Araguaia.

2 – CONCEPÇÃO DO PROJETO

3- DESCRIÇÃO

Generalidades.

Os Serviços necessários a execução das Obras de Construção serão: Admiração da Obra, Serviços Preliminares, Movimento de Terra para Fundação, Fundação, Superestrutura, Sistema de Vedação Vertical, Esquadrias, Sistema De Cobertura, Impermeabilização, Revestimento Interno e Externo, Sistema de Piso, Pinturas e acabamentos, Instalação Hidráulica, drenagem de Águas Pluviais, Instalações Sanitárias, Louças Acessórios e metais, Instalações de gás Combustível, Sistema de Proteção Contra Incêndio, Instalações Elétricas -127V, Instalações de Climatização, Instalações de Rede Estruturada, Instalações de Exaustão Mecânica, Sistema de proteção Contra Descegas Atmosféricas (SPDA), Serviços, Complementares, Pequenas Obras, Acessibilidade, Serviços Final.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Prefeitura, através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

5 - APOIO INSTITUCIONAL

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

- Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia no financiamento da obra por meio da Secretaria de Educação e Cultura-SEMEC, na realização dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas, pagamentos devidos, fiscalização e recebimento das obras, bem como apoio logístico, social e técnico ao empreendimento.

Também poderão ser envolvidos os munícipes locais, principalmente suas lideranças, buscando desta forma atender amplamente aos interesses dos que vão efetivamente utilizar a Escola.

6 - SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Considerando o diagnóstico das áreas envolvidas e também a necessidade de melhorar as opções de lazer e cultura e o conforto das pessoas, propõe-se a Construção da Creche Padrão FNDE, com execução de serviços que proporcionem melhores condições de ensino, lazer e cultura e de conforto aos alunos.

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclames da comunidade local em relação as obras de Construção.

Quanto aos benefícios, entendemos que o mais relevante é que a Construção da Escola. proporcionará aos jovens e população em geral melhores condições de lazer, cultura e conforto.

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

REFORMA DE PRAÇA	Número de beneficiados	Custo total da obra (R\$)	Custo por família (R\$ / alun.)
CONSTRUÇÃO	200	6.766.535,09	33.832,67
Total	200	6.766.535,09	33.832,67

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 360(Trezentos e Sessenta) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios.

8 - ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
- Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- Memorial Descritivo
- Memória de Cálculo
- Projetos;

Conceição do Araguaia, Dezembro de 2023.

Diogo Ikaro de Andrade
Figueiredo
Engenheiro Civil
CREA Nº 23.703-D/DF

Considerando as informações técnicas contidas neste projeto básico e o que determina o Art. 7 da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o Exmº Sr. Jair Lopes Martins, Prefeito Municipal, resolve:

- a) APROVAR o Projeto Básico e o Plano de Trabalho referente à **Construção da Creche Padrão FNDE, na Sede do município de Conceição do Araguaia – PA;**
- b) APROVAR e garantir a disponibilidade orçamentária da estimativa de custo da obra de R\$ 6.766.535,09 (Seis Milhões Setecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos);

Conceição do Araguaia, Dezembro 2023.

Jair Lopes Martins
Prefeito Municipal
P.M. Conceição do Araguaia